



LEI COMPLEMENTAR N. 009 DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Reajuste de Salários dos Servidores Público Municipais de Angélica/MS, e dá outras providências...

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o reajuste de 10% (dez por cento), nos salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Angélica, detentores de cargos de provimento efetivo e aos ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo.

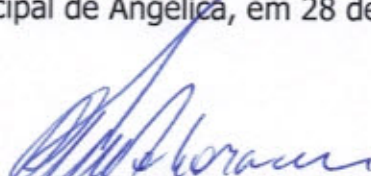
Parágrafo Único: Os salários passarão a ser recebidos conforme os anexos I e II, que serão parte integrante a esta Lei.

Artigo 2º. O responsável pelo Departamento Pessoal procederá às anotações necessárias, obedecendo às normas legais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica, em 28 de maio de 2015.


LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONSOLIDA A REMUNERAÇÃO SERVIDORES EFETIVOS DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 02/2007

REF.	VENCIMENTO/2014	R\$	VENCIMENTO/2015	R\$	REF.	VENCIMENTO/2014	R\$	VENCIMENTO/2015	R\$
1	R\$	732,29	R\$	805,52	31	R\$	1.318,97	R\$	1.450,87
2	R\$	741,57	R\$	815,73	32	R\$	1.345,36	R\$	1.479,90
3	R\$	756,39	R\$	832,03	33	R\$	1.367,49	R\$	1.504,24
4	R\$	771,54	R\$	848,69	34	R\$	1.394,85	R\$	1.534,34
5	R\$	786,94	R\$	865,63	35	R\$	1.422,74	R\$	1.565,01
6	R\$	802,69	R\$	882,96	36	R\$	1.451,20	R\$	1.596,32
7	R\$	818,75	R\$	900,63	37	R\$	1.480,23	R\$	1.628,25
8	R\$	835,13	R\$	918,64	38	R\$	1.509,83	R\$	1.660,81
9	R\$	851,83	R\$	937,01	39	R\$	1.540,00	R\$	1.694,00
10	R\$	868,88	R\$	955,77	40	R\$	1.940,05	R\$	2.134,06
11	R\$	886,25	R\$	974,88	41	R\$	1.978,85	R\$	2.176,74
12	R\$	903,98	R\$	994,38	42	R\$	2.018,41	R\$	2.220,25
13	R\$	922,06	R\$	1.014,27	43	R\$	2.058,80	R\$	2.264,68
14	R\$	940,50	R\$	1.034,55	44	R\$	2.099,97	R\$	2.309,97
15	R\$	959,30	R\$	1.055,23	45	R\$	2.141,88	R\$	2.356,07
16	R\$	978,49	R\$	1.076,34	46	R\$	2.184,80	R\$	2.403,28
17	R\$	998,05	R\$	1.097,86	47	R\$	2.228,50	R\$	2.451,35
18	R\$	1.018,03	R\$	1.119,83	48	R\$	2.273,07	R\$	2.500,38
19	R\$	1.038,36	R\$	1.142,20	49	R\$	2.318,53	R\$	2.550,38
20	R\$	1.059,10	R\$	1.165,01	50	R\$	2.364,89	R\$	2.601,38
21	R\$	1.080,33	R\$	1.188,36	51	R\$	2.412,19	R\$	2.653,41
22	R\$	1.101,86	R\$	1.212,05	52	R\$	2.460,43	R\$	2.706,47
23	R\$	1.123,90	R\$	1.236,29	53	R\$	2.509,64	R\$	2.760,60
24	R\$	1.146,41	R\$	1.261,05	54	R\$	2.559,84	R\$	2.815,82
25	R\$	1.171,23	R\$	1.288,35	55	R\$	2.611,04	R\$	2.872,14
26	R\$	1.197,34	R\$	1.317,07	56	R\$	1.583,27	R\$	1.741,60
27	R\$	1.218,54	R\$	1.340,39	57	R\$	2.716,55	R\$	2.988,21
28	R\$	1.242,91	R\$	1.367,20	58	R\$	2.784,30	R\$	3.062,73
29	R\$	1.267,77	R\$	1.394,55	59	R\$	2.853,91	R\$	3.139,30
30	R\$	1.293,13	R\$	1.422,44	60	R\$	2.925,26	R\$	3.217,79

ANEXO II

CONSOLIDA A REMUNERAÇÃO SERVIDORES COMMISSIONADOS DO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR 002/2007

(Artigo 59 da Lei Complementar nº 002 de 26 de junho de 2007)

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS VENCIMENTO - BASE REPRESENTAÇÃO (ATÉ %)

CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

CCDS - 101	R\$	4.752,00	0
CCDS - 102	R\$	1.198,74	85
CCDS - 103	R\$	1.082,72	70

CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CCAS - 201	R\$	869,69	52
------------	-----	--------	----

